

ANEXO II DA RESOLUÇÃO TRE/RN Nº 71/2022



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
[Número]^a ZONA ELEITORAL

TERMO DE DESLIGAMENTO

Eu, _____, CPF/CNPJ n. _____, por este instrumento, resolvo me DESLIGAR do serviço de comunicação eletrônica dos atos processuais por meio do aplicativo de mensagens instantâneas *WhatsApp Messenger* (ou outro que o substitua) e de e-mail, no âmbito da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte, conforme dispõe o art. 3º, *caput*, da Resolução TRE-RN n. 71/2022.

Declaro, ainda, nos termos do art. 3º, § 1º, da Resolução TRE-RN n. 71/2022, estar ciente de que:

I – o presente termo de desligamento somente será considerado válido se for encaminhado à Justiça Eleitoral pelo sistema próprio, disponível na página do TRE-RN na internet, e estiver acompanhado de cópia de documento de identificação oficial do interessado (no caso de partido político, do seu presidente ou substituto), em formato *Portable Document Format* (PDF);

II – enquanto não for implementado o sistema referido no inciso anterior, o formulário eletrônico do termo de desligamento poderá ser acessado na página oficial do TRE-RN na internet, devendo ser assinado pelo interessado (no caso de partido político, pelo seu presidente ou substituto) e encaminhado por meio de petição nos autos, ou enviado ao endereço de correio eletrônico da Zona Eleitoral, em que estiver tramitando o processo, ou da Secretaria Judiciária, conforme o caso, constantes no Anexo III da Resolução TRE-RN n. 71/2022, acompanhado de cópia do documento de identificação oficial do signatário, em formato *Portable Document Format* (PDF).

_____, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do interessado.